

## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep: 35568-000 Fone: (57) 3351-7400  
CGC: 16.206.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### PORTARIA Nº 28/2014 . DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Institui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico do Município de Arcos-MG.

O Prefeito Municipal de Arcos-MG, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 3979/14 de 15 de janeiro 2014 que convoca a I Conferência Municipal de Saneamento Básico, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico de Arcos-MG, integrada pelos seguintes representantes:

#### **Comitê de Coordenação:**

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

- William Alves Teixeira - Biólogo - Secretário.
- Sérgio Augusto Alves Rodrigues Barbosa - Bel. Engenharia Ambiental e Sanitária
- Elmo Faria Soraggi - Técnico Ambiental

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social:

- Joice Alvarenga Borges - Bacharel Serviço Social

#### **Comitê Executivo:**

I - Representantes do Poder Executivo

a) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

- Maria Vitória Ramos - Historiadora pós em Gestão Municipal
- Jamila Palhares de Jesus - Médica Veterinária
- Gisele Bueno Martins - Técnica Agrícola - Zootecnia e Aqüicultura
- Fabiana Cardoso Teixeira - Estagiária - Engenharia Ambiental e Sanitária

b) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- Alceio Flavio Fernandes - Secretário de Obras
- Ivan Amorim Carvalho - Engenheiro civil
- Walber Marcos da Silva - Engenheiro civil
- Antônio Airton de Souza - Técnico em Mineração
- Sebastião de Souza - Assistente Técnico

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social:

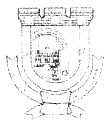
- Paula Araújo dos Santos - Psicóloga - Secretária
- Breno Junior Porfírio - Psicólogo - Coordenador do CRAS

d) Secretaria Municipal de Educação:

- Eliana Martins Teixeira Amorim - Ciências Biológicas - Secretária
- Geraldo Adriano da Silva - Letras - Diretor de Escola Municipal
- Maria Inês Veloso Dias - Bacharel Ciência de Computação

e) Secretaria Municipal de Fazenda:

- Urbano Luiz Albuquerque de Oliveira - Administrador - Secretário



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### f) Procuradoria Municipal/Assessoria Jurídica:

- Daeny Cardoso Rodrigues Belo da Cunha - Procuradora
- Rosilene Maria Frazão Advogada - Agente de Administração
- Ari Sérgio de Assis Assessor Jurídico

### II Representantes da Sociedade Civil:

- Monícia Lemos Bacharel Serviço Social Sociedade Vencer
- José Geraldo Ramos - Engenheiro Mecânico

### III Representantes dos Prestadores de Serviços:

#### a) COPASA:

- Luis Carlos da Cunha Técnico Agrícola

#### b) EMATER:

- Zenaído Lima da Fonseca Engenheiro Agrônomo
- Irani Munis Leão Gestor ambiental

#### c) AGROAMBIENTAL:

- Vinicius de Araújo Rabelo Engenheiro Agrônomo

### Art. 2º A Comissão Organizadora terá como atribuições:

- I. Elaborar o orçamento;
- II. Propor estratégias de mobilização e divulgação;
- III. Definir o local para a realização da conferência;
- IV. Preparar a programação;
- V. Definir os palestrantes;
- VI. Construir a minuta do regimento interno;
- VII. Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
- VIII. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Prefeito Municipal de Arcos-MG, ao Secretário Municipal de Planejamento e ao Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 15 de janeiro de 2014.

**Roberto Alves da Silva**

**Prefeito Municipal**



REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO DE ARCOS - MG

CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

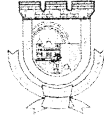
Art. 1º - A 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico de Arcos - MG convocada pelo Decreto nº 3979, de 15 de janeiro de 2014, será realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, com início às 19 horas, na Casa de Cultura, nesta cidade de Arcos.

Art. 2º - São objetivos da 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico de Arcos:

1. Indicar prioridades de atuação do município através de suas secretarias, com a atuação nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e rural, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais a serem contempladas no Plano Municipal de Saneamento Básico de Arcos.
2. Incentivar a participação social na avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico de forma organizada, participativa e democrática, objetivando combater melhor a realidade do município, e a partir desta propor as melhorias necessárias visando a universalização dos serviços de saneamento.
3. Ampliar a participação social nos processos de decisão e na defesa da salubridade ambiental através do controle social, com a eleição dos representantes da sociedade civil e governo para composição paritária do grupo de Trabalho Permanente do Plano de Saneamento Básico.

CAPÍTULO II  
DO TEMA

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico de Arcos terá como tema: "Plano Municipal de Saneamento Básico".



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 4º - A 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico de Arcos será norteada pelos seguintes eixos temáticos:

- I - Abastecimento de água potável;
- II - Esgotamento sanitário;
- III - Limpeza urbana e rural e manejo dos resíduos sólidos;
- IV - Drenagem e manejo das águas pluviais.

### **CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO**

Art. 5º - A 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico de Arcos será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

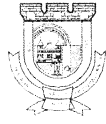
§1º. Todos os participantes da 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico de Arcos devem reconhecer a procedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador e propositivo.

§2º. As propostas encaminhadas como prioritárias devem ser frutos do debate político e concentrar-se nos pontos mais estratégicos de cada eixo temático.

Art. 6º Durante os trabalhos da 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico serão organizados grupos de trabalho para debate dos temas definidos no Art. 4º.

§ 1.º Os grupos de trabalho contarão com a presença de coordenadores indicados pela Comissão Organizadora e relatores eleitos pelos representantes de cada grupo. Estes serão encarregados de, junto com a Comissão Organizadora, coordenar os trabalhos em cada eixo e sistematizar as propostas aprovadas nos grupos, para a votação da Plenária Final.

§ 2.º Serão encaminhadas à Plenária Final até dez propostas prioritárias que obtiverem aprovação por maioria simples em seus respectivos grupos de trabalho, as quais serão apresentadas pelos relatores.



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO**

Art. 7º - A 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico de Arcos terá abrangência municipal e será integrada por representantes democraticamente escolhidos na forma prevista neste regimento.

Art. 8º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saneamento de Arcos correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

### **CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES**

Art. 9º - É livre a inscrição para a 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico de Arcos, com o destaque de que os delegados eleitos nas consultas públicas já estão automaticamente credenciados para a 1ª Conferência.

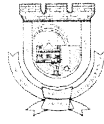
Art. 10 - Poderão se inscrever junto à Comissão da 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico de Arcos todas as entidades, instituições, movimentos e demais cidadãos interessados no aperfeiçoamento do sistema de saneamento básico do município, na condição de:

- I - Delegados eleitos;
- II - Delegados inscritos no ato da I Conferência;
- III - Participantes/observadores.

Art. 11 - São Delegados eleitos os que foram escolhidos nas consultas públicas.

### **CAPÍTULO VI DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 12 - A Plenária Final da 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico de Arcos será formada pelos delegados com direito a voz e voto, e pelos participantes/observadores, com direito a voz, para deliberar sobre as propostas discutidas e aprovadas nos grupos de trabalho.



**Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 13 - Da Plenária Final participará um relator de cada eixo temático.

Art. 14 - A Plenária Final deliberará sobre as propostas prioritárias debatidas nos grupos de trabalho.

Art. 15 - Caberá à Comissão Organizadora a elaboração do Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico de Arcos, bem como sua divulgação e encaminhamento aos Comitês de Coordenação e Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 16 - A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico de Arcos deverá enviar o Relatório Final da Conferência Municipal ao Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, até 10 (dez) dias após a sua realização, assim como promoverá a sua publicação e divulgação.

§1º. As ações prioritárias aprovadas nesta Conferência, constantes no Relatório Final, serão analisadas e sistematizadas pelos Comitês de Coordenação e Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, num prazo de até 20 (vinte) dias, com a finalidade de realizar o filtro crítico e agrupamento das propostas afins, bem como os prazos para o cumprimento e aplicabilidade das mesmas.

Art. 17 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Arcos, 17 de fevereiro de 2014.

*William Alves Teixeira*  
Sec. Munic. Planejamento e  
Desenvolvimento Sustentável  
MASPM 11960517

**William Alves Teixeira**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável**